

Retrocesso
O Globo - RJ
02
Panorama Político
2006-02-18

Retrocesso

• Os empresários começam a chiar contra a MP 280, baixada pelo governo no dia 15. Ela corrige a tabela do Imposto de Renda, mas autoriza também o pagamento do vale-transporte em dinheiro, e não em tíquetes ou cartão magnético. Um retrocesso: a lei do hoje deputado Affonso Camargo que o tornou obrigatório pretendia, também, combater a falta ao trabalho quando o empregado fica sem dinheiro para a passagem. Recebendo em dinheiro, ele poderá gastá-lo de outra forma, voltando à antiga situação. Se a fome aperta, acontece mesmo.

Depois, dizem os empresários, a incorporação de seu valor ao salário, sem a geração de encargos sociais, permitirá a concessão de aumentos disfarçados de vale-transporte.